



PARECER DO CONTROLE INTERNO		
Nº 2020437-1		
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Transporte - SMT.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	20200001	
PROCESSO LICITATÓRIO	Pregão Eletrônico nº 007/2020 - SEMGOF.	
ORDENADOR DE DESPESA	Paulo Jesus da Silva.	
PREGOEIRA	Waldenice Nubia de Oliveira Lopes.	
OBJETO	Locação de veículos leves e pesados para atender as demandas da SMT.	
EMPRESAS CONTRATADAS	Locadora L & L LTDA - EPP (arrematante dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06)	- Valor (R\$): 234.739,80 - Contrato nº 009/2020
	Linda Comércio e Serviços EIRELI - ME (arrematante dos itens 07, 08 e 09)	- Valor (R\$): 169.800,00 - Contrato nº 010/2020
VALOR TOTAL HOMOLOGADO (R\$)	404.539,80 (quatro centos e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).	
FISCAIS DOS CONTRATOS	- João de Paula Alves - titular - José Mairton Ferreira - substituto	
VIGÊNCIA	de 9/3/2020 até 8/3/2021.	

I - INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica dos Contratos nºs 009/2020 - SMT e 010/2020 - SMT oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2020 - SEMGOF tendo como objeto locação de veículos leves e pesados para atender as demandas da SMT e, deu entrada nesta Controladoria, 1 (uma) pasta, por meio do memorando nº 033/2020 - NTLC/SEMGOF, no dia 13/3/2020 às 13h16 para análise obrigatória e emissão de Parecer.

II - ANÁLISE DOS CONTRATOS

Constam arquivados na pasta os seguintes Contratos:

❖ **CONTRATO Nº 009/2020 - SMT** firmado com a empresa vencedora **Locadora L & L LTDA - EPP, arrematante dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06** no valor total de R\$: 234.739,80 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), com vigência de 12 meses a contar de 9/3/2020 até 8/3/2021, contendo as cláusulas obrigatórias conforme preceitua o art. 55 da Lei 8.666/93, tendo como

fiscais do contrato: João de Paula Alves - titular e José Mairton Ferreira - substituto (fl. 236/242).

Publicação do extrato do Contrato, dia 11/3/2020, no Diário Oficial da União nº 48, seção 3, pág. 179 (fl. 250/251).

❖ **CONTRATO Nº 010/2020 - SMT** firmado com a empresa vencedora **Linda Comércio e Serviços EIRELI - ME, arrematante dos itens 07, 08 e 09**, no valor total de R\$: 169.800,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais), com vigência de 12 meses a contar de 9/3/2020 até 8/3/2021, contendo as cláusulas obrigatórias conforme preceitua o art. 55 da Lei 8.666/93, tendo como fiscais do contrato: João de Paula Alves - titular e José Mairton Ferreira - substituto (fl. 243/249).

Publicação do extrato do Contrato, dia 11/3/2020, no Diário Oficial da União nº 48, seção 3, pág. 179 (fl. 250/251).

III - CONCLUSÃO

Na análise constatou-se que os Contratos foram celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes e encontram-se revestidos das formalidades legais, estando aptos para gerarem despesas para a municipalidade. **Recomenda-se:** inserção no Mural de Licitação do TCM/PA; no sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e sistema MRB.

Santarém (PA), 13 de março de 2020.

Josicleia Tavares Henrique
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 64161

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018- SEMGOF